



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 12

DE 03 DE JULHO DE 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

Em razão do Ponto Facultativo decretado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Decreto nº 6.975 de 26 de junho de 2019, alusivo a Revolução Constitucionalista.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente no dia **08 de julho de 2019, segunda-feira**, retornando as atividades normais no dia 10 de julho (quarta-feira).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2019.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.**